

Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Evolução e Transparência! ADM 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 037/ 2023.

Jussara, 27 de outubro de 2023.

Autoria: Vereador/ Presidente Adenilson José e Silva

PUBLICADO EM

J7 / 10 / J023**

Assinatura

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ JUSSARENSE A Sr." OSVALDINA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Jussara, faz saber que o Douto Plenário, APROVA e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Jussarense a Sra. OSVALDINA MARTINS, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

Art. 2º. A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, vinte e sete dias do mês de outubro de 2023

Adenilson José e Silva

- Presidente -

Juesmar Camilo Cortes Garcia

- Vice-Presidente -

Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes

- 1º Secretário-

Eliene Rodrigues de Santana Arraes

- 2º Secretária -